



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

ALTERAR a Portaria Nº 155 de 22/09/2016 que constitui a **Comissão Responsável para realização de viabilidade da implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias do Campus Petrolina Zona Rural**, como segue:


INCLUINDO

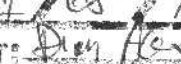
Servidor	Matrícula
Antonise Coelho de Aquino	1303310
Marcelo Iran de Souza Coelho	1310796
Rodolfo de Moraes Peixoto	1743575
Zilson Marques de Souza	1882931

EXCLUINDO

Servidor	Matrícula
Rosilene Souza de Oliveira	1687862
Silver Jonas Alves Farfan	1881437

DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos a partir dessa data.


Rodolfo de Moraes Peixoto
Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº432 de 31/07/2017
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO
24/08/17
Por: 
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe de Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
Sertão Pernambucano
IF Campus Petrolina Zona Rural